

A

Município de São Jorge D'Oeste - Cod: 2107

Avenida Iguacu, 281 - Centro

Cep: 85575-000 - SÃO JORGE D OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Ofício 2020/414**Referente: Pregão Presencial (Registro Preços) Nr. 143/2019 (30126)****SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo atual de aquisição para o produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
158	30.000	CPR	Codulina 30,0Mg / 500Mg (A2)	0,25000	0,29000	13,79	0,30000	0,34800	13,79

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Assinado digitalmente por: MAICON
CORDOVA PEREIRA:01588693970
O tempo: 29-10-2020 17:03:11

Altermed Mat Méd Hosp Ltda**Maicon Cordova Pereira****Gerente Administrativo****CPF: 015.886.939-70**

Rio do Sul (SC),

29 de Outubro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermwww.altermed.com.br /Altermed**Assinado eletronicamente de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001.**

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

NF-e
Nº. 000.369.378
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A V PRINCIPAL 1-B, S/N DAIA - 75132-085 ANÁPOLIS - GO Fone/Fax: 06240154000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1										
		Nº. 000.369.378 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 5220 0903 4855 7200 0104 5500 1000 3693 7818 2343 1820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento /				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152203443893001 - 25/09/2020 11:33:25										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103233270		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 46305		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 03.485.572/0001-04										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N MUNICÍPIO RIO DO SUL				CNPJ / CPF 00.802.002/0001-02 DATA DA EMISSÃO 25/09/2020 CEP 89163-554 DATA DA SAÍDA/ENTRADA HORA DA SAÍDA/ENTRADA										
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 25/10/2020 Valor R\$ 30.003,84		Num. 002 Venc. 09/11/2020 Valor R\$ 30.003,84		Num. 003 Venc. 24/11/2020 Valor R\$ 30.003,84										
Num. 004 Venc. 09/12/2020 Valor R\$ 30.003,84		Num. 005 Venc. 24/12/2020 Valor R\$ 30.003,84												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS 135.167,30		VALOR DO ICMS 16.220,08		V. TOTAL PRODUTOS 150.019,20										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		V. TOTAL DA NOTA 150.019,20										
BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 150.019,20										
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 150.019,20		V. TOTAL DA NOTA 150.019,20										
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00		V. FCP UF DEST. 0,00										
V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00		V. TOTAL DA NOTA 150.019,20										
V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00		V. TOTAL DA NOTA 150.019,20										
V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00		V. TOTAL DA NOTA 150.019,20										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA ENDEREÇO ROD BR-153 S/N		FRETE 0-Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 00.233.065/0046-89										
QUANTIDADE 435		MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 107412519										
ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 692,797										
PESO LIQUIDO 692,797														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
060600060606050499	PARACET+CODEIN 500+30MG CX C/96COMP (A2) PARACETAMOL FOSFATO DE CODEINA TIP. TRIBUT - Lote: 2008363 Quant: 5209.000 Fab: 12/07/2020 Val: 31/07/2022 pRedBC=9,90%	30049045	020	6101	UN	5.209,0000	28,8000	150.019,20	0,00	135.167,30	16.220,08		12,00	
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: BASE DE CALCULO RED.PIS PASEP E COFINS CONF.CONV.ICMS 34 06 ANX. IX ART. 8 INC. XXV RCTE GO										RESERVADO AO FISCO				

A contabilidade de

Isa que precisa com
a conta a fim de
testar o aumento e o
valor final, foi com o
desconto inicial feito
pela Empresa.

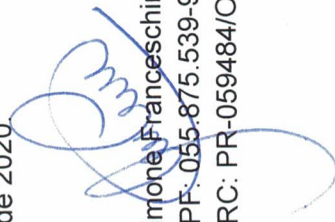
São Jorge 1 Osto $\frac{03}{11}$
Quint $\frac{2020}{2020}$

Análise Reequilíbrio Econômico-Financeiro ARTERMED Materiais Médicos hospitalares

Item	Descrição	Custo anterior Licitação	Vlr. Licitação	Custo atual	Margem Ganho	Novo Preço mantendo margem anterior
158	Codeína 30,0 Mg/500 Mg (A2)	R\$ 0,25	R\$ 0,29	R\$ 0,30	16,00%	R\$ 0,35

Obs: Conceder reajuste no valor solicitado pelo fornecedor (0,3480)

São Jorge D'Oeste, 05 de Novembro de 2020


 Simone Franceschina
 CPF: 055.875.539-90
 CRC: PR-059484/O-7



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 037/2020

ASSUNTO: Aditivo contratual

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da Empresa ALTERMED, para reequilíbrio do item 158 (codeína 30,0 mg/500 mg (A2), referente ao pregão 143/2019.

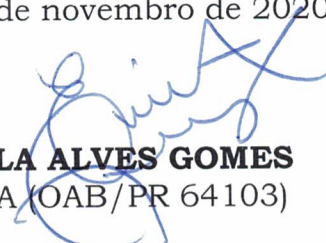
A fim de comprovar, fez a juntada de notas fiscais contemporâneas e atuais, demonstrando o aumento.

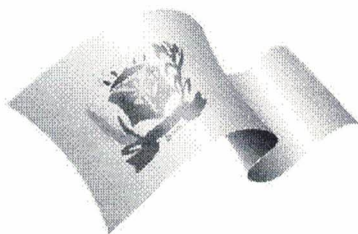
Seguiu o feito a Contabilidade para verificação dos valores e percentuais com os descontos, conforme planilha anexa, atestando a veracidade das alegações.

Assim, entende-se estar devidamente comprovado e configurada a alteração de valor, merecendo ser realizado o aditivo para reajustar e aumentar o preço no valor solicitado de R\$0,3480 para o item 158 nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 10 de novembro de 2020


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2019.

Termo Aditivo de recomposição a Ata nº 209/2019, parte integrante do Pregão nº 143/2019, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **Altermed Material Medico Hospitalar**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Altermed Material Medico Hospitalar**, com sede na Rua Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, **Anacleto Ferrari**, portador(a) do CPF: 523.140.819-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 143/2019, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO (reequilíbrio financeiro) Ata Nº 209/2019**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DIABETES PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item:

LOTE 03 – ITEM 34 - Paracetamol 500 mg + codeína 30 (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0270907, cujo o valor era de R\$ 0,29 (vinte nove centavos), passará para R\$ 0,348 (trinta e quatro centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

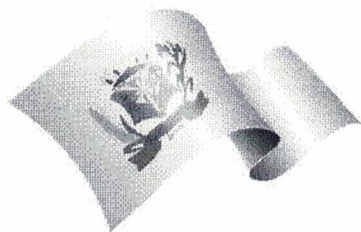
PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 581,86 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) para R\$ 20.281,86 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 11/11/2020

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.11.11 10:52:29 -03'00'

Altermed Material Medico Hospitalar
Anacleto Ferrari

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/11/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, CONFORME CONVENIO Nº 891160/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/11/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 9 8805-3111 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/11/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod345119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MN NUTRIÇÃO LTDA –ME SITUADA À RUA GENERAL OSÓRIO Nº 3.012-B, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL -PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 29.496.518/0002-20 PARA FORNECIMENTO DE LEITE FORMULA INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: MN NUTRICA LTDA. CNPJ Nº. 29.496.518/0002-20, com sede na Rua General Osório, 3012-B–CEP: 85802070–BAIRRO: CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e V, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 10/11/2020, por José Dell Osbel, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: 10/11/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod345111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 33/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.499/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 196/2019 celebrado entre as partes em 11/12/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 04/02/2021.
Prazo de vigência:	10/06/2021
Prazo de execução:	04/02/2021
Data assinatura:	04/11/2020

Cod345119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 209/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 143/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Altermed Material Médico Hospitalar – CNPJ nº. 00.802.002/0001-02
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento da preço do item: LOTE 03 – ITEM 34–Paracetamol 500 mg + codeína 30 (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0270907, cujo o valor era de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), passará para R\$ 0,348 (trinta e quatro centavos), nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 66, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência:	28/12/2020
Prazo de execução:	28/12/2020
Data assinatura:	11/11/2020

Cod345123

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 132/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ nº. 10.786.517/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	24/11/2021
Prazo de execução:	24/11/2021
Data assinatura:	11/11/2020

Cod345120

